



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

"Eu aprendi que a coragem não é a ausência de medo, mas o triunfo sobre ele. O homem corajoso não é aquele que não sente medo, mas aquele que conquista por cima do medo", disse Nelson Mandela.

No passado mês de agosto, a ilha da Madeira foi violentamente fustigada por vários incêndios que afetaram sobretudo o Concelho do Funchal, onde pereceram vidas, advieram feridos graves e resultaram centenas de desalojados e deslocados, bem como prejuízos avultados em bens públicos e privados.

Perante esta catástrofe, o Governo Regional dos Açores manifestou prontamente a sua solidariedade e disponibilidade para prestar o auxílio que fosse entendido necessário ou adequado pelo Governo Regional da Madeira. Neste sentido, o Presidente do Governo dos Açores decidiu, a 10 de agosto, enviar para a Madeira um total de 30 bombeiros das associações das ilhas de São Miguel e Terceira, bem como um inspetor do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.

A esta iniciativa do Governo Regional, os bombeiros responderam com a prontidão que todos lhes reconhecemos e partiram rumo àquele arquipélago, coordenados pelo Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores. Divididos em cinco equipas de seis elementos cada, trabalharam em articulação com a estrutura de comando da Proteção Civil Madeirense.

Estes homens e mulheres extraordinários, capazes de dar a sua vida para salvar outras vidas, não esperando nada em troca, que tiveram como missão orientar, coordenar e fiscalizar as atividades exercidas pelos corpos de bombeiros, bem como todas as atividades de proteção e socorro à população, desempenharam



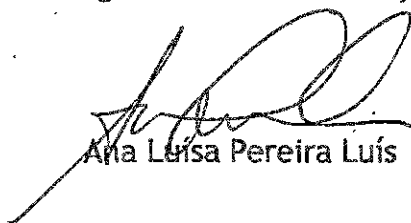
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

no terreno, de forma coordenada e eficaz, um trabalho louvável com competência, diligência e zelo no combate às chamas e na segurança de pessoas e bens, merecendo os maiores louvores e agradecimentos por parte da Região Autónoma da Madeira, da Câmara Municipal do Funchal e dos madeirenses em geral.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Congratulação aos bombeiros açorianos enviados para a Região Autónoma da Madeira aquando dos incêndios que recentemente assolaram aquele arquipélago.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 7 de setembro de 2016.

A Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores,



Ana Luísa Pereira Luís